



BOA VISTA

Segunda-feira
04 de Novembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 030588/2024/CGM.
Espécie: Contrato nº 750 CGM/2024.
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 000134/2023/SMC, CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR. (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024/SMC)
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 0401, Funcional Programática: 04.124.0009.2.016, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista – RR
Interveniente: Controladoria Geral do Município (CGM).
Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 25/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do MunicípioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 030593/2024/CGM.
Espécie: Contrato nº 755-CGM/2024.
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 000134/2023/SMC, CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR. (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024/SMC)
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: 8.989,00 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0401, Funcional Programática: 04.124.0009.2.016, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista – RR
Interveniente: Controladoria Geral do Município (CGM).
Contratada: WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA
Data de Assinatura: 25/10/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do MunicípioSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024-SRP
Processo nº 031858/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, oriundo do Processo nº 031858/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI. Cuja vencedora dos itens 1, 2 e 5 foi a empresa M A M VIDAL LTDA, CNPJ: 04.576.614/0001-77, pelo valor total de R\$ 72.054,85 (setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), itens 3 e 4 foi a empresa AGUIAR E SOARES LTDA, CNPJ: 51.961.091/0001-62, pelo valor total de R\$ 26.025,88 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), item 7 foi a empresa AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA, CNPJ: 01.495.139/0001-16, pelo valor de R\$ 625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais), item 8 foi a empresa RUMO - GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.580.540/0001-52, pelo valor de R\$ 78.110,00 (setenta e oito mil e cento e dez reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 802.640,73 (oitocentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos). Informo ainda que o item 6 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 30 de Outubro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas - SMAAIPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90042/2024-SRP
Processo nº 021711/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pelo Sr. MARTHUS FONSECA, o mesmo foi respondido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e seu questionamento se deu PROCEDENTE. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2276/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Lidiane Cristina de Souza Lopes, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 953981, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de julho de 2024, conforme o Processo nº 021870/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2277/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 502371/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Cíntia Raquel Silva dos Santos, Matrícula nº 960650, como Gestora, Hatsue Osawa Amorim, Matrícula nº 845003 e Marileuza Elizandra Aquino, Matrícula nº 845167, como Fiscais, do Contrato nº 682/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 011135/2024/SMAG, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisas e coletes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG”.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2278/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tereza de Souza Ribeiro, Auxiliar/Telefonista, Matrícula nº 01827, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao sexto quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.12.2024 a 15.1.2025, conforme o Processo nº 029904/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2279/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iaci Gama Fortes, Analista/Biomédico, Matrícula nº 29558, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15.11.2024 a 29.11.2024 e 6.3.2025 a 4.4.2025, conforme o Processo nº 025105/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2280/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27841, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 16.12.2024 a 4.1.2025 e 10.12.2025 a 3.1.2026, conforme o Processo nº 029992/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2281/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcilene Mota dos Reis, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 850235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 18.11.2024 a 2.12.2024 e 1º.9.2025 a 30.9.2025, conforme o Processo nº 029797/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2282/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sofia Marcia Thomé Trabachim, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 26091, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.12.2024 a 16.12.2024 e 2.7.2025 a 31.7.2025, conforme o Processo nº 019733/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2283/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marília da Silva Barbosa Arruda, Fiscal Municipal, Matrícula nº 27134, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 20 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 23.12.2024 a 11.1.2025, conforme o Processo nº 028815/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2284/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Djalma Rodrigues Franco, Inspetor Geral, Matrícula nº 14625, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.11.2024 a 30.12.2024, conforme o Processo nº 024833/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2285/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Helenice da Silva, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27843, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 13.1.2025 a 27.1.2025 e 12.5.2025 a 10.6.2025, conforme o Processo nº 029034/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2286/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joselma Ribeiro Ramos, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25351, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 16.12.2024 a 4.1.2025 e 1º.7.2025 a 25.7.2025, conforme o Processo nº 027948/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2287/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 44 e 45, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jobson Silva Gomes, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845567, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, pelo prazo de 45 dias, a contar de 1º de novembro de 2024, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 025602/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2288/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 6 de setembro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível do servidor Wallency Steven da Luz, Matrícula nº 853125, conforme o Processo nº 028369/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2289/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível do servidor Raphael Victor da Silva, Matrícula nº 955250, conforme o Processo nº 029813/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2290/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cherry Terra Reis, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953695, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 10 de setembro de 2024, com previsão de término em 31 de agosto de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 024754/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2291/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Larisse Mourão da Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961997, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 30.9.2024 a 11.10.2024, conforme o Processo nº 028804/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2292/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível do servidor Widson Caetano de Freitas, Matrícula nº 853138, conforme o Processo nº 029773/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2293/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 324624/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Crystianne Marques Sousa, Professora, Matrícula nº 957571, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2294/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 074193/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alzivane Ramos Pinheiro, Professora, Matrícula nº 17389, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 19 e 20 de fevereiro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2295/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 501813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2295/2024-SMAG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Ednarde Marques Cirqueira	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	29/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Hemilly Ferreira de Melo	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	29/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Henderson Damasceno de Almeida	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	29/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Thadyson Frak Cunha Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita aos beneficiários da AME.	29/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cosmea Lisangela de Almeida Persaud	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventário anual dos bens da PMBV.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Deyseane da Silva Padilha	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventário anual dos bens da PMBV.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50

Elizabeth Pereira Alves	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Elizabeth Pereira Alves	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	18/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kathleen Assis Mady	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Kathleen Assis Mady	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	18/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Lucas Lima Regis	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Norcilene de Almeida Nascimento	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Ronan Lima	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Ronan Lima	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	18/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Yasmin Alves Marques	Chefe de Núcleo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Yasmin Alves Marques	Chefe de Núcleo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização do inventario anual dos bens da PMBV.	18/11/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	15/10/2024 a 26/10/2024	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	06/10/2024 a 19/10/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	15/10/2024 a 26/10/2024	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	15/10/2024 a 19/10/2024	4,5	R\$ 163,80	R\$ 737,10
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	20/10/2024 a 26/10/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	13/10/2024 a 19/10/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	20/10/2024 a 26/10/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Andreia Neres Ferreira	Secretário Municipal	Manaus	AM	Para participar do 1º Encontro Nacional da Primeira Infância.	21/10/2024 a 24/10/2024	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Daniele Benicio Vieira	Assistente - facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	14/10/2024 a 18/10/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Daniele Benicio Vieira	Assistente - facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	14/10/2024 a 18/10/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	14/10/2024 a 18/10/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	21/10/2024 a 24/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Daniella de Souza Rocha	Analista Psicólogo	Pacaraima	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	10/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Joao Alberto Werlang	Motorista	Pacaraima	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	10/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Pacaraima	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	10/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Karoliny Oliveira Louzada Dias	Analista Municipal - Enfermeiro	Pacaraima	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	10/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Tyciana Marques Travassos	Coordenação	Manaus	AM	Para participar do Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde das Capitais.	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	05/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	12/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	13/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	16/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	18/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	24/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Romulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento e fiscalização de serviços de limpeza.	26/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2296/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Lucimar Pereira Lima, Analista, Grupo Especial: Assistente Social, matrícula nº 953428, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 002515/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2297/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Katia Priscila Dias Borges, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 26469 e 853581, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 12 de setembro de 2024, com previsão de término em 11 de setembro de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 028805/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2298/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de programa de pós-graduação, da servidora Gilvane da Silva Milhomem Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28142, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de setembro de 2024, com previsão de término em 30 de outubro de 2024, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 025269/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2299/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jussara Santos Araújo Cichy, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952097, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 29 de janeiro de 2024, com previsão de término em 13 de março de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 035340/2023.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2300/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 259871/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alzivane Ramos Pinheiro, Professora, Matrícula nº 17389, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 7, 10, 11 e 12 de junho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2301/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 454761/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Meriele da Silva Cavalcante, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17236, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 13, 14, 18, 19 e 21 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2302/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 502191/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Moura Souza, Matrícula nº 955284, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Gisele Silva Leitão, em razão de usufruto de férias, no período de 18.11.2024 a 27.11.2024.

Boa Vista - RR, em 1º de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 164/2024/PRESSEM/DAFI.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o deslocamento dos Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP: Luiz Carlos Alves Monteiro, Francisco de Oliveira Santos, Glória Fernandes Pinto e Nilce Gomes de Oliveira, para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, no período de 4 a 10/11/2024, na cidade de Aracaju – SE, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Boa Vista, 24 de outubro de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027976/2024
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Lia Cavalcante Cordeiro

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora LIA CAVALCANTE CORDEIRO, matrícula n. 956724, Apoio Administrativo Indígena, lotada Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0027431/2024
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Olindina Guimarães Lima

DECISÃO

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de permuta de incorporação formulado pela servidora OLINDINA GUIMARÃES LIMA, Professor, matrícula n. 26044, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo ocorrer a mudança da incorporação para a Função de Diretor de Unidade Escolar FGDE-EMP/1V, bem como CONCEDO o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º décimos de retribuição pelo exercício da referida Função Gratificada, conforme quadro Demonstrativo de Cargo em Comissão e/ou Função de Confiança (NUP 9.434351/2024), a contar de 2/1/2018, 2/1/2019, 2/1/2020, 2/1/2021, 2/1/2022, 2/1/2023 e 2/1/2024.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026215/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Maria Gescimar Diniz Barros

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS, Assistente – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 30049, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000. 0.003591/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por aposentadoria do ex-servidor
INTERESSADO: José Willys Pereira da Silva

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, RECONHEÇO os valores calculados a título de Verbas Indenizatórias do ex-servidor JOSÉ WILLYS PEREIRA DA SILVA, cargo de Professor Educação Básica Especialista, matrícula n. 26353, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e deixo de determinar seu pagamento ao requerente em face da compensação necessária dos débitos havidos, conforme demonstrativo de cálculos de fl. 15, NUP 9.345083/2024.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028908/2024
ASSUNTO: Solicitação de salário
REQUERENTE: Leandro de Souza Oliveira

DECISÃO

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar n. 003/2012, DEFIRO o pedido de pagamento do salário e 13º salário, referente ao período de 16 de fevereiro de 2023 à 6 de maio de 2024, formulado pelo servidor LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula n. 25769, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023806/2024
Assunto: Ressarcimento de Tempo de Contribuição
Requerente: Raimundo Nonato Rodrigues

DECISÃO

18 No presente caso, o ex servidor requerer o ressarcimento de Contribuição Previdenciária relativa ao período de 2008 a 2023 o que não é cabido pois de acordo com o §9º do art. 40 da CF, o tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade

19. Dessa forma, INDEFIRO o pedido formulado pelo ex servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 272/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 745/2024/SMEC referentes Processo nº 030211/2023, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (gênero alimentício - pamonha), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Lusyanny Parente Albuquerque	Nutricionista	953828	Fiscal	030211/2023
George Barros Chaves	Nutricionista	953829	Fiscal	
Isabel Martins Pereira	Assistente	30428	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 31 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 273/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 664/2024/SMEC referentes Processo nº 008357/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de salas de aula e banheiros em cinco escolas municipais.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 008357/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Cristiano Pontes Thomé Júnior	Assessor Especial	962619	Fiscal	008357/2023
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor 5	850175	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 274/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 438/2023/SMEC referente Processo nº 020353/2022, cujo objeto é: Desm. do processo nº 22045/2021/Smag: eventual contratação sob o SRP da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Smag e demais órgãos participantes (Lote Iii - Asatur Transportes Ltda).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 05/09/2023, tornando sem efeito todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 020353/2022				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45142	Gestor	020353/2022
Arthur Lobato Silva	Coordenador de Transporte	852800	Fiscal	
Delcimar de Oliveira Franco	Gerente	78289	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 31 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS
DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

PROCESSO Nº 27185/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como “carona” a Ata de Registro de Preços nº 021/2024 referente ao Processo Licitatório nº 19/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024, do Órgão Gerenciador Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos de consumo e permanente para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, com o valor total de R\$ 6.710.272,00 (Seis milhões setecentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(assinatura eletrônica)
Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora ELINALVA CAETANO MELO, matrícula nº 954430, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 140/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6186 de 10.09.2024, a serem usufruídas no período de 29.10.2024 à 07.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 31 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 37/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281

e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interponem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 38/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interponem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica Concedido a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao senhor VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FLÁVIO BLENK MAXIMINIANO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica Concedido a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao senhor FLÁVIO BLENK MAXIMINIANO por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.602/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ADEMAR DINIZ DA SILVA JUNIOR POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica Concedido a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao senhor ADEMAR DINIZ DA SILVA JUNIOR por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR WANDERSON COSTA ARAÚJO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica Concedido a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao senhor WANDERSON COSTA ARAÚJO por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA ALDENIRA MARIA FRANCISCO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica Concedido a medalha de honra ao mérito Rio Branco a senhora ALDENIRA MARIA FRANCISCO por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1213/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gabinete da Presidência, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1213/2024,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
FABIO DIAS SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1218/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Sandra Suely Raiol de Queiroz, do cargo de Assessor Parlamentar Especial – Gab. Ver. Bruno Perez, Código APE-4, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 17 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1221/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval Rocha Ferreira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1221/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADELAINE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANDRELINA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DEBORA SIMONE VALENTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
DJACIRA SANTOS DE CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
EVERSON ZANATA SARAIVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
FABIANO FILGUEIRAS PEIXOTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FRANCISCA COSTA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GABRIEL CAUA DOS SANTOS CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JOSE ALDEIR DANTAS DE SOUZA JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
OTONIEL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
UDSON SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1222/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval Rocha Ferreira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1222/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA SIMONE VALENTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
DJACIRA SANTOS DE CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JOSE ALDEIR DANTAS DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
OTONIEL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
UDSON SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1223/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adnan Wadson de Lima, os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1223/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CHARLE LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
CARINA DOS SANTOS MENDES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
CHRISTIAN DE MENEZ CALISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DEBORA CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELIZABETE LEITE DOS SANTOS CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EMILLY LOUHANNY FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EUDY WYLLIANS FERNANDES CORREA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FERNANDO CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JESSICA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ PROTASIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA EDUARDA HAGAPES DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAIMUNDA SANTOS LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAYANNA MACIEL DOS SANTOS LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
SHIRLES DE SOUZA MACIEL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1224/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adnan Wadson de Lima, os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1224/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CHARLE LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAYANNA MACIEL DOS SANTOS LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
SHIRLES DE SOUZA MACIEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1225/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Mª Rezende, os servidores constantes no Anexo Unico, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1225/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
EDJANE SILVA LINHARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
IGOR SILVA VIANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
IRACEMA ALVES MATOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARIA LUISA NASCIMENTO FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	N-1
MARIO FERREIRA COSTA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
NADILA FIGUEIREDO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
NARLEY LEITE DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
RAIMUNDO NONATO MOTA FILHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
REGYS ALBUQUERQUE COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SASHA IASMINE DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

TAIS DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
YUSSEF MOHAMAD REZEK HALIK	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1226/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Mª Rezende, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1226/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
EDJANE SILVA LINHARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIO FERREIRA COSTA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIO JONES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NADILA FIGUEIREDO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
NARLEY LEITE DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
TAIS DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
YUSSEF MOHAMAD REZEK HALIK	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1227/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023

que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1227/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ALINE NATHALHA OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
ANA BEATRIZ PEDROLLO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
ANANDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARCOS WILLIANS DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MIRIAN FAUSTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NAIR DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NATHAN CHAGAS VERAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1228/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1228/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA BEATRIZ PEDROLLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
ANANDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
MARCOS WILLIANS DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NATHAN CHAGAS VERAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº1229/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º –Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1229/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO ADRIANO LOURENO PALHARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ARTHUR PRNHA VAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
EDMILSON VIEIRA ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
EURICO DE MATTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
GIRLAYNE OLINDA PEREIRA DE PINHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
KAYO MARCELLO OLANDA DE MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LITCYA HAGATTA MAUSS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
LUIS GUILHERME MONTEIRO SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARCELO HIRANO JUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARIA BERENICE SILVA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA ISADORA MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MAYCON VICTOR DE SOUSA SILAS MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAYANA CABRAL PAES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VANDREA FLAVIA VIDAL MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº1230/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º –Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1230/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
APARECIDA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EURICO DE MATTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ISABELLY CRISTINNY SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARIA ISADORA MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
SUELEM PORTO DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
WANNUBIA SOARES NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1231/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1231/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
APARECIDA SILVA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BRUNO SARAIVA DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HERDER GOMES RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ISRAEL DE SA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JONHNNY WALLEKSON FLORIANO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
KLEIBER DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
LUANY DE SOUZA FERNANDES PINTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NATANIA FARIAS SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WANNUBIA SOARES NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1232/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1232/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
KLEIBER DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº1233/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1233/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRA NAYARA MOREIRA PRESTES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DANIEL MELO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
DEUZIANE LUSTOSA XIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
EULALIA BOTELHO DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

GISELE PEREIRA SERRAO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
JOSE MARTINIANO DE SOUSA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LARISSA MIRELLE BRITO ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
LUCIANA MARTINS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
RHUAN CURY RAD DE ALENCAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº1234/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1234/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DANIEL MELO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
DEUZIANE LUSTOSA XIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
EULALIA BOTELHO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
GISELE PEREIRA SERRAO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1235/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1235/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
BRUNA VITORIA MARIANO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
EVERTON THIAGO LIMA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JOSEANY SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
LUCELIA CARVALHO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARIA JULIANE MOURA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
NILTON LOURENÇO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
RAI THAIWAN SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ROSALINA RAMOS PRINTES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1236/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1236/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
JOSEANY SILVA DA CONCEIÇÃO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
NILTON LOURENÇO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
RAI THAIWAN SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ROSALINA RAMOS PRINTES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1237/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ítalo Otavio Teixeira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1237/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ALANA CRISTINA SOUSA RAMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DAYANNA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
DEYSIANNY DE ALMEIDA LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DIEGO RAMOS SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FERNANDA NICOLE MENDES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FRANCISCO CESENISON DA SILVA CESAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GABRIEL KAYRO FERREIRA LEAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GLEYSON BORGES ALVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HERIANNE FERNANDA BRITO CATANHEDE ODILAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
KELLEN HENRIQUE BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MAGNO PEREIRA DE MORAES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
NAYANA KARINA MORAIS AMORIM	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
OSMAR GABRIEL DUTRA COSTA GARCIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
PAULO ROBERTO NUNES NEVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ROBIANA SANTOS SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SOPHIA PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WILK CUSTODIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1238/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ítalo Otavio Teixeira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1238/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DEYSIANNY DE ALMEIDA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MAGNO PEREIRA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
SOPHIA PEREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1239/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. João Kleber Martins, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1239/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LUCYANE DE OLIVEIRA MONTEIRO AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARIA JOSE FERREIRA MAIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARINALDO BRITO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
NATALIA BARROSO COIMBRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
RAFAELE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ROSANA BATISTA ELEUTERIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1240/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do

Ver. João Kleber Martins, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1240/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA JOSE FERREIRA MAIA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1241/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1241/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DAYANE DE LIMA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
GABRIEL PINTO BERNARDINO CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARESSA YOHANNA FERNANDES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COUTINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARINA PIMENTEL FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MICHAEL DA SILVA SANTANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SARA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
SILVANY ALVES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
TAYNARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1242/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1242/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DAYANE DE LIMA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARESSA YOHANNA FERNANDES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COUTINHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
SARA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
TAYNARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1243/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullyerre Pablo, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1243/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA FEITOSA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FREITAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ANDRYW ALMEIDA DA CUNHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CRISTINA ALVES PIMENTA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DAVI BARROSO DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ELTON RAFAEL MENDONÇA FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
EVERLANDIA MOURA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FABIO MORONI MOREIRA FREITAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
IAGO CARVALHO DE SALES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JEFFERSON DA SILVA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JHENIFFER CAROLINE GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LUDMYLA ALMEIDA BANDEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA DA GALILEIA PEIXOTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
REGILDA MARQUES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SANDY CLAUDIA CAMPOS ALEXANDRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
THAYS BATISTA ARAUJO AMORIM	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
VERANEIDE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
WELLIGTON RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1244/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullyerre Pablo, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1244/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA FEITOSA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
DAVI BARROSO DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FABIO MORONI MOREIRA FREITAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JEFFERSON DA SILVA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JHENIFFER CAROLINE GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA DA GALILEIA PEIXOTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SANDY CLAUDIA CAMPOS ALEXANDRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VERANEIDE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1245/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1245/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANE DA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
APOLIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CLAUDIRENE LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EDENICE NUNES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELISANGELA DUARTE DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ESTER NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GERSONIAS FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
IGOR AQUINO CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCIANA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA DAS GRAÇAS LIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIVALDA GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1247/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1247/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANA PORTO DE OLIVEIRA MORAES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANDREA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ELIZABETE ALEIXO FIRINO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
HAYLLON MACIEL TUPINAMBA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HELANE RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JOANICE BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULLY GABRIELLA PASSOS MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MILENA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
TEREZINHA DE JESUS DE PAULA SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1248/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1248/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
JULLY GABRIELLA PASSOS MOTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MILENA VIEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
WYSTHON WYLLIAM FARIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1249/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1249/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUCIA MOTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
AYRTON HEVERTON RIBEIRO MACEDO SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
CESAR AUGUSTO STORK	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
DEBORA JUVINO DE OLIVEIRA GALDINO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
EDILANDIA DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ENILDE RODRIGUES SOBRINHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
FRANCISCO HELIO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HELOISE BRENDA DA SILVA ROLLA VILAS BOAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
JACKSON SANTOS SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
KAROLYNE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	N-1
MANUELA COUTINHO ROLLA VILAS BOAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARCIA MARIA DA SILVA AGUIAR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA MADALENA DE ALMEIDA MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARIO AFONSO DA SILVA LUCENA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
PHILIPPE BARRETO BTIYO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1250/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1250/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUCIA MOTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
CESAR AUGUSTO STORK	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DEBORA JUVINO DE OLIVEIRA GALDINO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EDILANDIA DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ENILDE RODRIGUES SOBRINHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HELOISE BRENDA DA SILVA ROLLA VILAS BOAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
KAROLYNE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MANUELA COUTINHO ROLLA VILAS BOAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARCIA MARIA DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIO AFONSO DA SILVA LUCENA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
PHILIPPE BARRETO BTIYO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1251/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1251/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANDRESON BEZERRA DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANTONIO RICARDO DA SILVA SARAIVA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EDILENE DE ANDRADE ALVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELINETE SILVA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EMERSON FRANCO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GESSE SILVA ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
HEMANOEL HELOY RAPHA FIRMINO TELES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARCIA PEREIRA ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARCOS JUCELIR MEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
MARIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
MIRLENE GUEDES DE ANDRADE ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1252/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1252/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
GESSE SILVA ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MIRLENE GUEDES DE ANDRADE ALVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1253/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Melquisedek da Silva Menezes, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1253/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
GUARACY DA COSTA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA LUCIA DE JESUS LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
VALDENIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1254/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Melquisedek da Silva Menezes, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1254/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1255/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacivql Daniel Mangabeira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1255/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ANA ESMERALDA DE SOUSA MACHADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DAYANA CRISTINA SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
DEBORA EVELY DOS SANTOS NICACIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

ELI COSTA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ELIS ALVES DE LIMA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FLAVIA REBECA TORRES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LARYSSE RAQUEL PIMENTEL SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
LAYANE PAIVA RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LUCILENE SOARES DE SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MANFLINE PENNA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MAYARA KALLINY DA SILVA ARAGAO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
NADIRA THALYNI COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
OLIZONEIDE LIMA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
RAQUEL PEREIRA NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
TONI CLAUDIO SOUZA VENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1256/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacivil Daniel Mangabeira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1256/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANA ESMERALDA DE SOUSA MACHADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DAYANA CRISTINA SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DEBORA EVELY DOS SANTOS NICACIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ELI COSTA BELIDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
FLAVIA REBECA TORRES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LARYSSE RAQUEL PIMENTEL SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
LUCILENE SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MANFLINE PENNA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MAYARA KALLINY DA SILVA ARAGAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
OLIZONEIDE LIMA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1257/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o

inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1257/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA CAROLINE PIETROWSKI DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA PAULA CANTANHEDE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
BRUNA COSTA MAMEDIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ISABELLY CRISTINNY SOUSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ISNEIDE PEREIRA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RARIANE PAES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
SUELEM PORTO DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
WELLINGTON MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1258/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1258/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA CANTANHEDE DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
VANDREA FLAVIA VIDAL MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1259/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Regiane Matos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1259/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIELLY RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
DANT ALIGHIERE ESBELL VIEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ENDRIA DANIELE OLIVEIRA SARRAFF	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ERICKA ANDRADE GOMES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IGOR TIAGO OLIVEIRA WANDERLEY	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JAQUELINE SOUSA DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JEFFREY SALES DA LUZ	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JULIANA CAROLINE LEITE MAGALHAES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARYSOL EVILYN FARIA CORDEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
NAYARA KETHLEN ARAUJO DA SILVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
REGIANE DA SILVA FRASAO OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
TANIA SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
THIAGO SANTOS MARINHO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1260/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Regiane Matos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1260/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
DANT ALIGHIERE ESBELL VIEIRA JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
ENDRIA DANIELE OLIVEIRA SARRAFF	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
ERICKA ANDRADE GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JAQUELINE SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JEFFREY SALES DA LUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULIANA CAROLINE LEITE MAGALHAES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NAYARA KETHLEN ARAUJO DA SILVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1261/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Samuel Lopes, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1261/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANGRA DA MOTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CAROLINA DE SOUSA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
DEIVYD BENNE SOARES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
EDIMARA SILVA E SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FLAVIA CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GERDILENY LORRAYNY MARTINS DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
JOALDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JOICILENE DE PINHO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JOSE CARLOS VELOSO FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KARINA GUERREIRO LUSTOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
KATIA REGINA SOUZA CASTELO BRANCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LEONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MATHEUS PEREIRA DE PAULA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1262/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Samuel Lopes, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1262/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
CAROLINA DE SOUSA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
DEIVYD BENNE SOARES FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
GERDILENY LORRAYNY MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
KARINA GUERREIRO LUSTOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1263/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1263/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
------	-------	-----

ADRIA RAYSSA MIRANDA GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANA PAULA LIMA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
FERLLANY DA SILVA SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
GEANE DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA CARVALHO DE CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
HIGOR BARROS ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JHESSE JHONN MATTE PIMENTEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULIANA AGUIRRE MELO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JULIANA DO NASCIMENTO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
LARISSA THUANY MONTEIRO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
LETICIA PANTOJA LEITE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LUCAS GEOVANI SILVA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
LYA TRAVASSOS AZEVEDO MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NIVEA LARISSA BARBOSA CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
RUTE DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1264/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1264/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
FERLLANY DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULIANA AGUIRRE MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULIANA DO NASCIMENTO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
LARISSA THUANY MONTEIRO DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
LIDIA NAYARA REGIS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1265/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1265/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
HEMILLY BARBOSA UCHOA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
ILLO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ISABELE KARINA SILVA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
JOAO WALDECY MUNIZ DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MAIZA GRACIELEN RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARCELO MARQUES DA LUZ	CHEFE DE GABINETE	N-1
MARIA LUCIMAR RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
TAILON FREITAS TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1266/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1266/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
HEMILLY BARBOSA UCHOA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

ILLO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JOAO WALDECY MUNIZ DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MAIZA GRACIELEN RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARCELO MARQUES DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARIA LUCIMAR RODRIGUES GOMES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
TAILON FREITAS TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1267/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Wan Kenobby Cha Costa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1267/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ADALTON EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
AGHIDA SINGUE GOMES DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ANA VITORIA NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
BRENDA ADRIELLY IVO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
BRENDA DA SILVA GRANJEIRO DAS NEVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ELIANE CRISTINA ANDRADE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ERICA DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FLAVIO TONY RUFINO WATSON	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
GABRIELA MILENA DE OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
HILDA DE SOUZA PERES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JEFRE AFONSO LIRA TELES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JORDANIA DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JULIO PHATTRECIO DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KARINY SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KASSIA STEFANY BRITO FIDELIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KELLY ANDRESSA NUGLISH UHDE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCILENE DA SILVA MENDES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARCIO WENDEL MONTEIRO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
MARIA JOSE LINHARES SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NIVEA GONÇALVES MONTENEGRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
PATRICIA FERNANDA BAENA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAIMUNDA DE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS LOBO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ROSENILDE DA SILVA ROQUE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
THAIS BRAGA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VALDIVA DE JESUS AGUIAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VERONICA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1268/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Wan Kenobby Cha Costa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

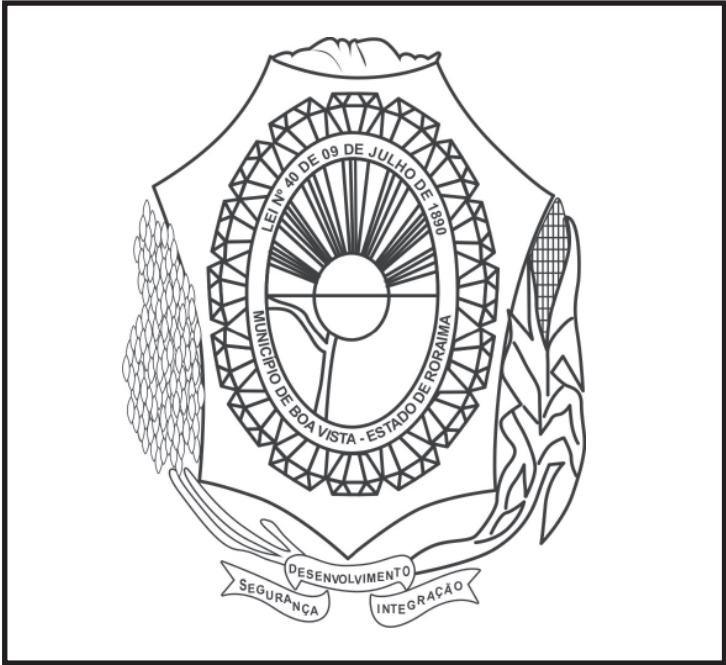
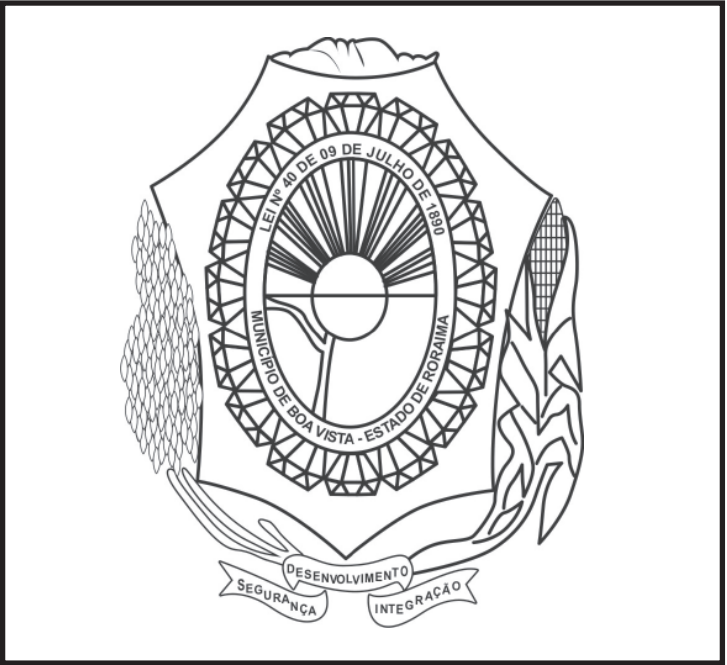
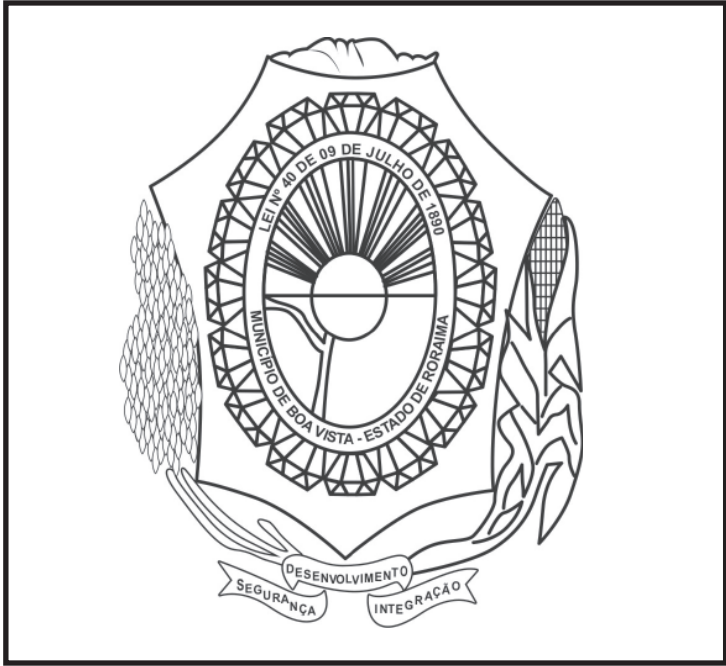
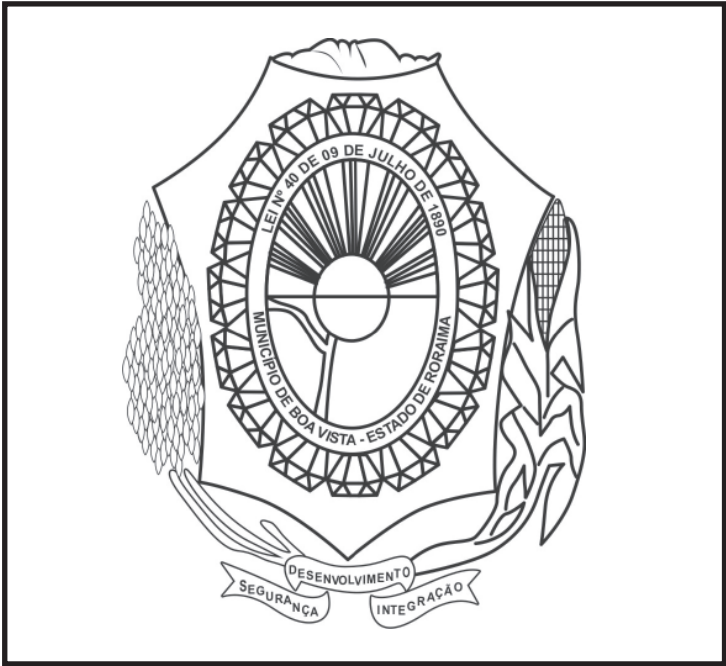
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1268/2024,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

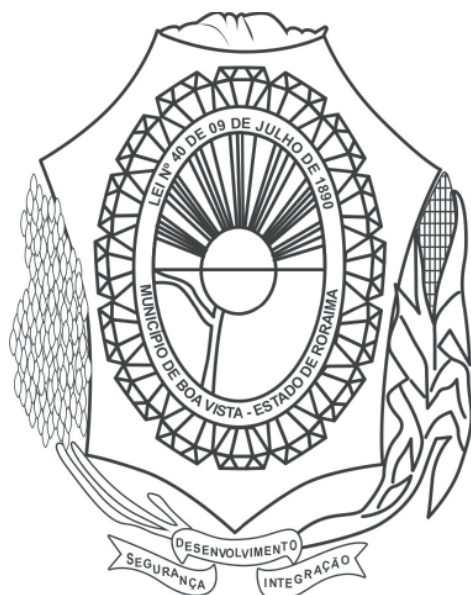
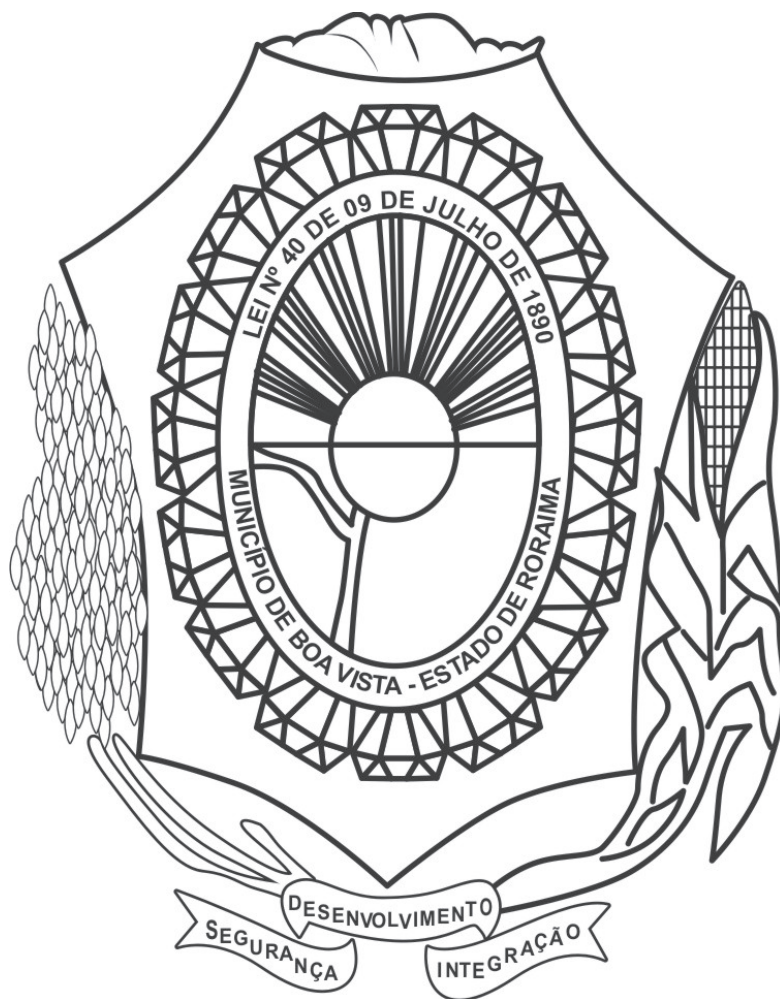
NOME	CARGO	CÓD
AGHIDA SINGUE GOMES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	CHEFE DE GABINETE	N-1
FLAVIO TONY RUFINO WATSON	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARCIO WENDEL MONTEIRO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
ROSENILDE DA SILVA ROQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.